



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
Fundação Apolônio Salles



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



CURSO

CURSO DE INDICADORES PARA DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DO SUAS E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO À POBREZA

Módulo I VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO SUAS

Facilitadora: Nínive Fonseca Machado

Março/2021



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



O Curso

CONTEÚDO DESSE MÓDULO

- Conceito de pobreza
- Esforços da política pública para enfrentamento da pobreza
- A constante busca por legitimidade das políticas de enfrentamento à pobreza



Objetivo Geral

Refletir acerca das diferentes **definições, formas de medição e estratégias** de combate à pobreza



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Sobre “erradicar a pobreza”

Qual o significado e a viabilidade desse objetivo?

Uma ação a ser efetuada a curto prazo
(*é urgente*)

Acabar com algo de modo a cessar sua existência

No sentido de ‘extirpar’ suas causas



Diferentes acordos e compromissos internacionais :

- Declaração Universal de Direitos Humanos (1948);
- Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966);
- Reunião de Cúpula Mundial de Desenvolvimento Social (1995);
- Reunião de Cúpula do Desenvolvimento do Milênio (2000)

*A partir do que foi se gestando nesses acordos, os **pobres são titulares de direitos que devem ser garantidos pelos estados** e a erradicação da pobreza passa a ser essencial para o respeito da dignidade humana de todas as pessoas.





Por que se preocupar com a pobreza?

Pensar na pobreza significa identificar uma situação **inaceitável** e **injusta** numa dada sociedade



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





O percurso histórico das definições de pobreza

- **Início do Sec. XX:** Alimentação, aluguel e acesso a bens básicos;
- **Década de 80:** Isolamento, impotência, exclusão, falta de acesso a oportunidades;
- **Década de 90:** o conceito de bem-estar aparece como sinônimo de ausência de pobreza

ONU cria o conceito de **Desenvolvimento Humano**

- Oportunidade
- Escolha
- Liberdade
- Dignidade
- Autoestima
- Respeito do próximo



Como mensurar a pobreza?

MEDIDAS

Pobreza absoluta – tem como base as necessidades básicas

A experiência do Banco Mundial: **1 US\$ por dia** - Indicador oficialmente adotado pela Reunião de Cúpula do Milênio para monitorar a meta de reduzir a extrema pobreza;

Limitações:

Como definir o que é básico?

Como comparar com outras realidades?

Como adequar o conceito de básico ao longo do tempo?



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



Como mensurar a pobreza?

MEDIDAS

Pobreza relativa

Crítica à abordagem baseada em padrões absolutos

- Subestimação da pobreza em países desenvolvidos;
- Refere-se às condições objetivas de privação que afetam pessoas em **comparação com outros membros da sociedade**, levando à exclusão de pessoas e grupos do estilo de vida socialmente desejável.
- Adotado pela União Europeia para a redução dos *déficits* de bem-estar

Limitações:

Pode variar muito dependendo da localidade





Como mensurar a pobreza?

MEDIDAS

POBREZA SUBJETIVA

Combinação da pobreza absoluta com a relativa e pressupõe **saber dos próprios indivíduos** suas **necessidade de consumo e previdência social**

Limitações:

Alto índice de variabilidade

Dificuldade de mensuração

Dificuldade para comparação de dados



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



Como definir pobreza?

Amartya Sen

Necessidades / capacidades

Capacidade Instrumental



Gerar renda



Capacidades Intrínsecas

Melhorar a nutrição
Educação básica
Tratamento e prevenção de doenças

“Não ter essas capacidades superadas é sinônimo de pobreza” (Amartya Sen)



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



Algumas terminologias usadas para definir pobreza

- Nível baixo de renda ou consumo
- Subdesenvolvimento humano
- Exclusão social
- Vulnerabilidade
- Falta de recursos
- Necessidades básicas não atingidas (nutricional, educação saúde, moradia, água, saneamento, trabalho, Etc.)
- Privação
- Acesso a crédito
- Acesso a oportunidades de participação



O caráter multidimensional da pobreza

- A pobreza possui dimensões **não-econômicas** (Sen);
- O combate à pobreza, conseqüentemente, **não implica, exclusivamente, melhoria de renda;**
- Entender a pobreza pressupõe entender uma relação **social, cultural e histórica;**
- A pobreza é um conceito **dinâmico;**
- Entender a pobreza pressupõe uma análise **relacional**, ou seja, não significa somente não ter o mínimo mas não atingir o padrão prevalente numa dada sociedade (concentração/distribuição de renda).



Como o Estado brasileiro combateu a pobreza ao longo do século XX?

A principal medida adotada no sentido de garantir condições mínimas de vida para o cidadão brasileiro esteve associada à **criação do sistema de proteção social**;

No entanto, ao basear seu atendimento nos trabalhadores formais, acabou por **reforçar a reprodução de desigualdades e da pobreza**;

É a partir da **Constituição Federal de 1988** que emerge no país um verdadeiro sistema de **Seguridade Social**, ancorando a proteção social no **campo dos direitos** e tornando o Estado responsável por garantir esses direitos



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



A Assistência Social como campo de efetivação de direitos

A **Assistência Social** emerge como política estratégica, **não contributiva**, voltada para o enfrentamento da pobreza e para a construção e o **provimento de mínimos sociais de inclusão e para a universalização de direitos.** (Yazbek, 2012. p.304)



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





A Assistência Social no campo da Seguridade Social

A partir **CF/88**, o campo da Seguridade Social passou a abranger três políticas de proteção social:

Saúde
Previdência Social
Assistência Social

É instituído um **Sistema de Seguridade Social** no país, incorporando princípios da:

Universalidade;
Descentralização política, jurídica e administrativa;
Participação social;
Primazia da responsabilidade do Estado.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



O BSM como estratégia de superação da pobreza 2011

O Plano Brasil Sem Miséria teve por objetivo alcançar as famílias **extremamente pobres**, adotando medidas que partem de um conceito multidimensional de pobreza, que considera como mecanismos prioritários de superação dessa condição, a necessidade de:

Renda

Acesso a serviços públicos

Inserção produtiva



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



O BSM como estratégia de superação da pobreza

Público prioritário:

Famílias brasileiras que, apesar dos reconhecidos avanços sociais e econômicos do país na época, permaneciam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda mensal inferior a R\$ 70 per capita. (2011)

Isso significa que, para fins de operacionalização, o Governo Federal brasileiro adotou como critério de focalização das políticas de combate à pobreza a linha de extrema pobreza elaborada pelo Banco Mundial



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





**Como eram
estruturadas as
principais
ações,
programas e
benefícios do
BSM?**

Eixo da Garantia de Renda

Dados e indicadores sociais do eixo:

- **Caracterização das famílias:** etnia, membros, composição dos gastos;
- **Dados pessoais:** documentação civil, idade, escolaridade, trabalho e remuneração;
- **Taxas de desemprego**



Principais ações do BSM?

Quadro 3 – BSM: Eixo Garantia de Renda

Programa/Ação	Objetivo	Público-alvo	Órgão(s) Gestor/Responsável
Bolsa Família	Transferir renda com condicionalidade	Toda a família com centralidade na mãe	MDS – Ministério da Educação
Brasil Carinhoso	Tirar da extrema pobreza famílias com filhos menores de 15 anos	Famílias em extrema pobreza com filhos menores de 15 anos que são beneficiárias do Bolsa Família	MDS - Ministério da Saúde (MS) e Ministério da Educação (MEC).
Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC)	Assegurar a idosos e pessoas com deficiência as condições mínimas	Idoso com 65 anos ou mais e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com renda familiar por pessoa inferior a um quarto do salário mínimo.	MDS – com operacionalização do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

Fonte: BRASIL (2011b).



**Como eram
estruturadas as
principais ações,
programas e
benefícios do
BSM?**

Eixo de acesso a serviços

Dados e indicadores sociais do eixo:

- **Caracterização do domicílio e condições habitacionais** (água, energia elétrica, material de construção, saneamento);
- **Número de CRAS, CREAS, Centro POP** no município;
- **Número de equipes** de estratégia da Saúde da Família;
- Número de **Unidades Básicas** de Saúde;
- Número de **matrículas em cursos de qualificação**;
- Número de **Cisternas** construídas;
- Indicadores de infraestrutura (nas 3 áreas: **saúde, educação, serviços socioassistenciais**).



Principais ações, do BSM?

Quadro 4 – BSM: Eixo Acesso a Serviços

Programa/Ação	Objetivo	Público-alvo	Órgão(s) Gestor
Unidade Básica de Saúde (UBS)	Prestação de serviços básicos e gratuitos em Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia.	População em geral	Ministério da Saúde
Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)	Ampliação do acesso das famílias a direitos e serviços públicos socioassistenciais de proteção social básica e o fortalecimento das relações familiares.	Famílias pobres, com dificuldade de acesso a serviços, dificuldades de inserção social.	MDS
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Proteção e atendimento às pessoas e famílias que tiveram direitos violados ou ameaçados	Famílias expostas à violência física, psicológica, sexual, trabalho infantil, trabalho escravo.	MDS
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP)	Acompanhamento da população em situação de rua.	Jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou de sobrevivência.	MDS
Mais Educação	Contribuir para a redução da evasão, da reprovação e da distorção entre idade e série.	Estudantes de escolas públicas de Ensino Fundamental.	MEC

Fonte: BRASIL (2011b).



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





**Como eram
estruturadas as
principais ações,
programas e
benefícios do
BSM?**

Eixo de inclusão produtiva

Dados e indicadores sociais do eixo:

- **Setor econômico** com maior geração de riqueza **no município**;
- Setor econômico que **mais cresceu** nos últimos anos;
- **Ocupações que mais cresceram** em número de postos de trabalho;
- **Ocupações** com os maiores **estoques**;
- **Cursos de capacitação** oferecidos no município;
- Desenvolvimento de **programas de geração de trabalho e renda**;
- **Parcerias** do município.



Principais ações, do BSM?

Quadro 5 – BSM: Inclusão Produtiva

Tipo	Programa/Ação	Objetivo	Público-alvo	Órgão(s) Gestor
Urbana	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec Brasil sem Miséria)	Inserção de pessoas de baixa renda nas oportunidades de trabalho disponíveis, por meio de qualificação profissional.	Pessoas a partir de 16 anos de idade inscritas ou em processo de inclusão no Cadastro Único.	MDS e MEC
	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho)	Apoiar a área de assistência social dos municípios promovendo a inclusão produtiva	Municípios participantes	MDS
	Programa Crescer-Microcrédito Produtivo Orientado	Oportunidades de expansão dos negócios e empreendimentos	Microempreendedor que fature até R\$ 60.000,00 por ano e não tenha participação em outra empresa como sócio ou titular	MDS
	Microempreendedor Individual (MEI)	Assistência técnica e gerencial coordenado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).	Microempreendedor que fature até R\$ 60.000,00 por ano e não tenha participação em outra empresa como sócio ou titular	MDS
Rural	Assistência técnica e extensão rural (Ater) e Fomento	Melhorar a situação nutricional das famílias e gerar excedentes para que gerem renda.	Agricultores familiares, quilombolas, indígenas, extrativistas e pescadores artesanais em extrema pobreza, do Cadastro Único portadores da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).	MDS e Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)
	Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	Estimula a articulação entre a produção da agricultura familiar e as demandas locais.	Agricultores familiares, assentados da reforma agrária, extrativistas, pescadores artesanais, e demais comunidades tradicionais.	MDS, MDA e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)
	Programa Água para Todos	Garantir amplo acesso à água potável para as populações rurais.	Famílias rurais que não têm acesso ou têm acesso precário à água de qualidade, do Cadastro Único, e com renda per capita de até R\$140.	MDS e Ministério da Integração Nacional (MI)
	Programa Bolsa Verde	Desenvolvimento ambientalmente sustentável com inclusão social por meio do depósito de R\$ 300 trimestrais.	Famílias residentes em florestas nacionais e reservas, ribeirinhos e demais comunidades tradicionais extremamente pobres inscritas no Cadastro Único.	Ministério do Meio Ambiente (MMA)

Fonte: BRASIL (2011b).



SERÁ?

Pensar na pobreza significa identificar uma situação **inaceitável e injusta** numa dada sociedade



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





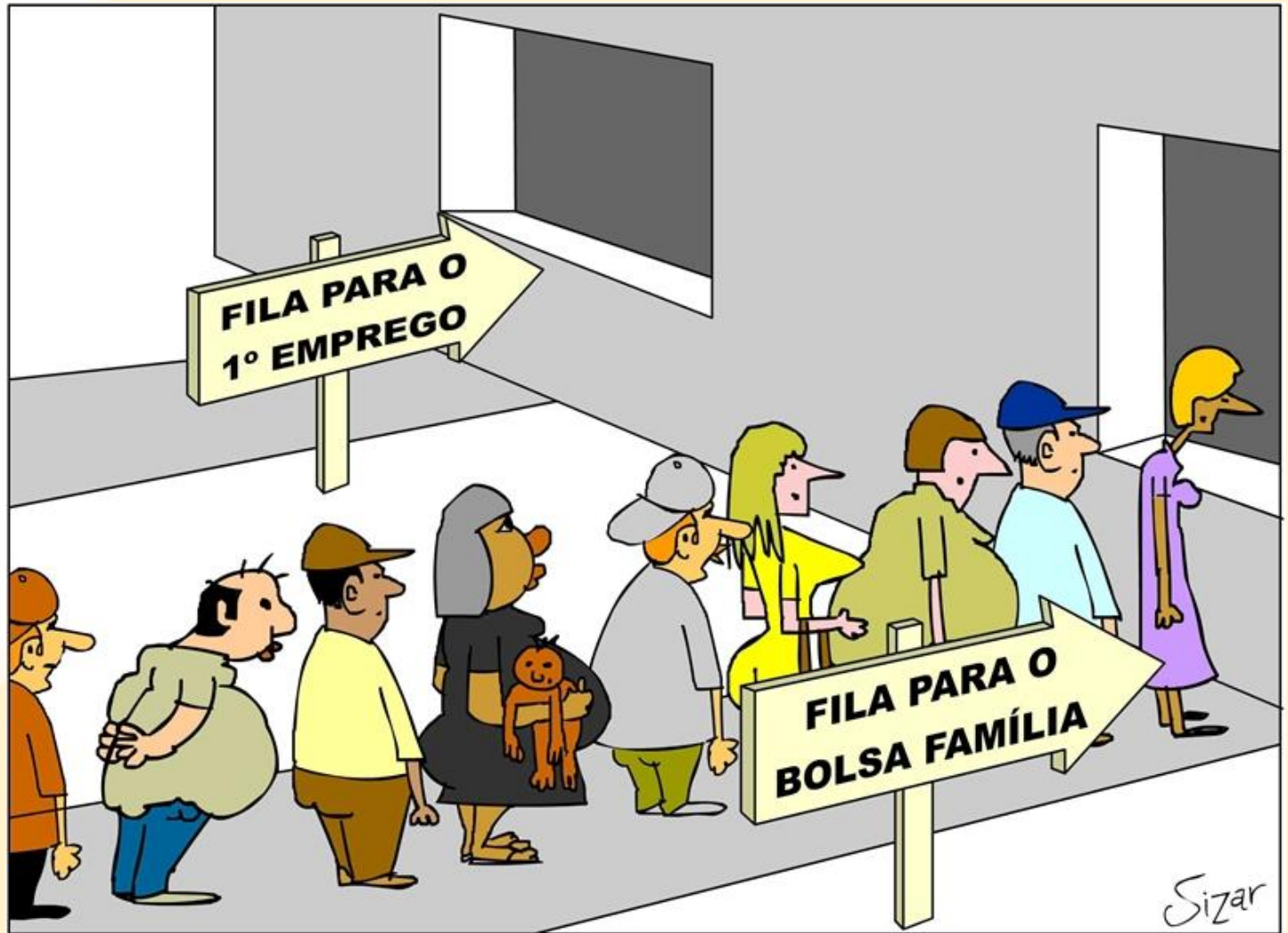
Vídeo

Como se forma o ódio da classe média aos pobres

Jessé Souza

<https://youtu.be/6PPUhrc3Avc>





FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Julgamento moral dos pobres

A **desconfiança** e a **resistência** expressas na opinião pública sobre a eficácia de programas sociais para alívio da pobreza, como o Programa Bolsa Família, são na verdade, fruto da **desconfiança** e do **descrédito** que se tem da pessoa, **beneficiário do programa**.

As **críticas supostamente técnicas** relacionadas ao desenho e/ou gestão do programa (orçamento, sustentabilidade, mecanismos de controle e fiscalização, etc.), frequentemente funcionam como **dissimulação** para **juulgamentos morais** que se fazem acerca dos comportamentos supostamente inadequados das mulheres pobres beneficiárias desse programa.



A cultura da pobreza

A pobreza existiria devido a **comportamentos característicos dos grupos nessa situação** que os levam a permanecerem pobres. A responsabilidade pela perpetuação da pobreza continua sendo, em grande medida, transferida para os pobres, que por 'compartilharem' códigos e condutas distintas, **não fariam as escolhas corretas** e os esforços necessários para superação dessa situação.





Invisibilidade da pobreza, subcidadania, incivilidade: Vera Telles, Elisa Reis e Jessé Souza

- Pobreza sempre no discurso e no imaginário coletivo, **mas nunca de fato uma prioridade a ser resolvida;**
- Pobreza como **distante, invisível, sem autor, naturalizada e de responsabilidade do Estado;**
- Pobreza nunca foi levada a sério pelas elites nem enfrentada no campo da cidadania;



*Percepções
sobre
Desigualdade e
Pobreza: o que
pensam os
brasileiros da
política social?*
Lena Lavinás,
2014.

	Discordam	Concordam
As mulheres pobres que recebem o Bolsa Família não vão querer ter mais filhos só para receber mais benefícios	51%	25%
Pobres devem ser ajudados primeiramente pelo governo	11.4%	71.4%
É desnecessário obrigar as crianças pobres a frequentarem escola e postos de saúde para receber o Bolsa Família	82.8%	9.8%
Não se deve obrigar os adultos a trabalharem para receber o benefício	71.4%	16.8%





*Percepções
sobre
Desigualdade e
Pobreza: o que
pensam os
brasileiros da
política social?*
Lena Lavinias,
2014.

	Discordam	Concordam
O governo deve aumentar o valor do benefício do Bolsa Família para que as pessoas saiam da pobreza	42.5%	41.9%
O benefício médio do BF de R\$ 130.00 é um valor baixo	16.2%	73.2%
Se o governo quiser tem meios de erradicar a miséria no Brasil	18.1%	73.1%



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



Direitos assumem o sentido de **concessão** ou de **proteção benevolente** e a cidadania não faz parte da gramática de uma sociabilidade pública, entre os **brasileiros**.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Perguntas

Como eu, enquanto trabalhador do SUAS, posso trabalhar no sentido de não reproduzir estereótipos com o público da Assistência Social?

Como eu, no meu cotidiano, posso trabalhar no sentido de não julgar moralmente o usuário do SUAS?

Como eu posso efetivar minhas ações no sentido de romper com o ciclo de reprodução de desigualdades?



OBRIGADA
ninivefm@yahoo.com.br



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente

www.sigas.pe.gov.br
E-mail: capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br
Telefone: 81 3183 0715

Fundação Apolônio Salles
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

E-mail: capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

